



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1159

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2022

PÁGINA 01

DECRETO Nº 035/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras providências.

O Senhor **ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 58, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural os representantes abaixo designados:

Dep. Mun. de Agricultura	: Sidnei Domingos Ferreira
Emater	: Wanderley Calzado
Dep. Mun. de Saúde	: Nivaldo Ribeiro da Silva
Dep. Mun. de Educação, Cultura e Esporte	: Viviane Giselli de A. Farias
Dep. Mun. de Assistência Social	: Vivia Aparecida da Silva Ogg
Câmara Municipal	: João Batista de Moraes
Associação dos Produtores Rurais	: Waldiberto Pires
Representantes do Agricultores Familiares	: Carlos Roque de Siqueira; : Carmo Ferreira de Oliveira; : João Gonçalves de Oliveira; : Francisco Oliveira da Silva; : Silvino Domingues Mendes; : Gércio Póss; : David Vigilato da Paixão.

Art. 2º O Mandato do CMDR será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, e seu exercício sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (12/04/2022).

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público que foi contratada a candidata abaixo relacionada, em função do **Processo Seletivo Simplificado 01/2021**.

NOME	RG	CARGO	INICIO
Cassia Faustino Oliveira de Almeida	9.336.818-5	Técnico em Enfermagem	11/04/2022

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, em 12 de abril de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1159

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2022

PÁGINA 02

PORTARIA Nº 018/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Instaura Processo Administrativo e designa comissão processante.

O Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXV, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, o contido no requerimento encaminhado pelo Sr. Orivaldo Mantoan, por seu Procurador Dr. Moacir Alves de Almeida – OAB/PR nº 00991/PR à este Município, datado de 17/03/2022, onde requer seja reconhecido pelo Município o valor determinado na Escritura de Compra e Venda do imóvel de matrícula nº 8.973, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Ibaiti, cuja a área total é de 222,565 (duzentos e vinte e dois alqueires, quinhentos e sessenta e cinco milésimos de alqueires), sendo que consta como valor total da venda a importância de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), ou seja, R\$ 1.976,95 (um mil novecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) por alqueire;

CONSIDERANDO que no referido requerimento o Procurador do Requerente, juntou recente decisão do Superior Tribunal de Justiça (RECURSO ESPECIAL nº 1.937.821-SP – 2020/0012079-1), onde aquela corte determinou que a indicação, pelas partes, do valor do negócio tem presunção de veracidade, e que deu aso ao requerimento encaminhado.

CONSIDERANDO ainda que na mesma decisão do Superior Tribunal de Justiça (RECURSO ESPECIAL nº 1.937.821-SP – 2020/0012079-1), onde aquela corte também determinou que, caso o Município entenda que o valor declarado na Escritura de Compra e Venda, seja em valor incompatível com a realidade dos negócios realizados no Município, deve o órgão da administração pública abrir procedimento próprio para através de apuração fixe o que entende direito como base de cálculo para o lançamento do ITBI, ressaltando ainda que deverá ser assegurado o direito à ampla defesa e o contraditório ao Requerente.

CONSIDERANDO, o anteriormente exposto, determino a realização da apuração dos valores a serem arbitrados ao negócio em análise, através de processo administrativo de acordo com as determinações desta Portaria e legislações afetas a caso.

RESOLVE

I – INSTAURAR

Art. 1º PROCESSO ADMINISTRATIVO, com a finalidade de apurar o valor para servir de base para o cálculo do ITBI na referida negociação de compra e venda realizada e informada a esta municipalidade no requerimento protocolado junto a esta municipalidade, pelo Requerente Sr. Orivaldo Mantoan, por seu Procurador Dr. Moacir Alves de Almeida – OAB/PR nº 00991/PR.

II - DETERMINAR

Art. 3º Para fins de instrução do Processo Administrativo fica constituída a Comissão Processante composta de 03 (três) servidores efetivos sendo o primeiro revestido na qualidade de Presidente, o segundo Secretário e o terceiro Membro Vogal, como segue:

1º. Presidente: **CLAUDINEI LUCIANO DOS SANTOS - CPF nº 008.781.259-22**

2º. Secretário: **CARLOS ALBERTO DA SILVA - CPF nº 581.383.079-00**

3º. Membro Vogal: **SIDNEI DOMINGOS FERREIRA - CPF nº 655.309.699-68**

Art. 4º Fica designado o Assessor Jurídico do Município Dr. Marcelo Martinez Dib (OAB-PR nº 71.869), para assessorar juridicamente a comissão designada a instrução do Processo Administrativo.

Art. 5º Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Departamento Administrativo para anotação nos registros próprios.

Art. 6º Fica estabelecido o prazo para a conclusão dos trabalhos em no máximo 60 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, tantas vezes que se apresentar necessária para a instrução processual, contados a partir da publicação desta Portaria.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1159

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2022

PÁGINA 03

Art. 7º Sempre que necessário, a Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do Relatório Final.

Art. 8º Além das normas especificadas do Código Tributário Municipal, a Comissão goza de liberdade e independência, podendo valer-se dos instrumentos válidos para a correta formação do seu juízo, chamando testemunhas a depor, requisitar documentos, realizar inspeções e diligências, valer-se de assessores, peritos, técnicos, enfim, reunir os meios disponíveis para a análise e constatação mais fiel dos valores que entender direito para servir como base para o cálculo do valor do ITBI, a ser cobrado pelo Município sobre o negócio realizado.

Art. 9º Em obediência ao devido processo legal, desde a citação, facultar-se-á ao Interessado, ou a seu procurador, devidamente constituído, o exame dos autos para formulação de suas considerações, conforme prescrito na Constituição Federal, que assegura a todos, em processo administrativo, a garantia de ampla-defesa e contraditório.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
CITE-SE
INTIME-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (11/04/2022).

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO DE DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019
CONTRATO 74/2019

Objeto: Exames de Raio X

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR

CONTRATADA: EDMAR DANTAS DA SILVA – ME 17.382.265/0001-02 RUA RAUL CURUPANA, 1182 SALA A - CEP: 86490000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Ribeirão do Pinhal/PR EDMAR DANTAS DA SILVA368.902.918-08

VIGENCIA 31/03/2022

DILATANADO A VIGENCIA ATÉ 31/03/2023

Conselheiro Mairinck, 30 de março de 2022

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

EDMAR DANTAS DA SILVA

Nivaldo Ribeiro da Silva
Diretor do Departamento de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1159

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2022

PÁGINA 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK - PR
CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

Processo Administrativo Nº 024/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ILTON APARECIDO INÁCIO

Data de Publicação: 06/04/2022 10:19:12

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 11/04/2022 09:49:49
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METROS 2	Marca: SERVIÇOS	Modelo: SERVIÇOS
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Variação: Consiste na prática de varrer vias, pátios e demais áreas pavimentadas, utilizando de vassoura manual, pás e carrinhos com tambor com espaço para colocação de sacos plásticos com volume de 150 litros, com fornecimento de mão de obra, material, insumos, ferramentas e equipamentos em qualidade e quantidade suficiente, bem transporte dos resíduos.			
Quantidade: 3.000.000	Valor Unit.: 0,0779	Valor Total: 233.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 REGINALDO JOSÉ MAICHAKI	056	10.930.229/0001-89	0,08	0,0779	Sim
2 FFS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI	074	28.453.163/0001-49	0,08	0,078	Sim
3 PEREIRA & MACENA LTDA	004	41.734.384/0001-53	0,08	0,08	Sim
4 REINALDO PELEGINO DEMICIO COMERCIO DE	017	82.425.836/0001-00	0,08	0,08	Sim
5 JOAO GRABOVICZ PEREIRA	089	23.711.759/0001-88	0,08	0,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

AUTORIDADE: ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1159

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2022

PÁGINA 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK - PR
CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

Processo Administrativo Nº 024/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ILTON APARECIDO INÁCIO

Data de Publicação: 06/04/2022 10:19:12

MOVIMENTOS DO PROCESSO

06/04/2022 14:41:41	CADASTRO DE PROPOSTA	PEREIRA & MACENA LTDA
07/04/2022 22:21:33	MENSAGEM	PREGOEIRO
Atenção, informamos que o MODO DE DISPUTA DO CERTAME SERÁ ABERTO, no edital em algumas alíneas consta aberto e fechado, houve um pequeno erro formal de digitação, tanto que na plataforma foi lançado como ABERTO e na maioria das cláusulas do edital consta ABERTO.		
07/04/2022 22:28:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo PREGAO ELETRONICO 008-2022 SERVIÇOS DE VARRICAO.docx foi removido pelo condutor do processo.		
08/04/2022 12:57:08	CADASTRO DE PROPOSTA	REGINALDO JOSÉ MAICHAKI
08/04/2022 14:55:50	CADASTRO DE PROPOSTA	JOAO GRABOVICZ PEREIRA
08/04/2022 15:01:43	CADASTRO DE PROPOSTA	FFS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI
08/04/2022 16:54:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JOAO GRABOVICZ PEREIRA
08/04/2022 16:59:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PEREIRA & MACENA LTDA
08/04/2022 17:52:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	REGINALDO JOSÉ MAICHAKI
10/04/2022 17:34:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FFS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI
11/04/2022 07:39:31	CADASTRO DE PROPOSTA	REINALDO PELEGINO DEMICIO COMERCIO DE DECORACOES

LOTE 1 - ADJUDICADO

Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METROS 2	Marca: SERVIÇOS	Modelo: SERVIÇOS
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Varrição: Consiste na prática de varrer vias, pátios e demais áreas pavimentadas, utilizando de vassoura manual, pás e carrinhos com tambor com espaço para colocação de sacos plásticos com volume de 150 litros, com fornecimento de mão de obra, material, insumos, ferramentas e equipamentos em qualidade e quantidade suficiente, bem transporte dos resíduos.			
Quantidade: 3.000.000	Valor Unit.: 0,0779	Valor Total: 233.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 REGINALDO JOSÉ MAICHAKI	056	10.930.229/0001-89	0,08	0,0779	Sim
2 FFS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI	074	28.453.163/0001-49	0,08	0,078	Sim
3 PEREIRA & MACENA LTDA	004	41.734.384/0001-53	0,08	0,08	Sim
4 REINALDO PELEGINO DEMICIO COMERCIO DE	017	82.425.836/0001-00	0,08	0,08	Sim
5 JOAO GRABOVICZ PEREIRA	089	23.711.759/0001-88	0,08	0,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

Gerado em: 11/04/2022 09:25:24

1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1159

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2022

PÁGINA 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK - PR
CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

06/04/2022 10:19:12	PUBLICADO		
06/04/2022 10:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/04/2022 08:32:14	DISPUTA		
11/04/2022 08:32:14	LANCE	PEREIRA & MACENA LTDA (PARTICIPANTE 004)	0,08
11/04/2022 08:32:14	LANCE	REGINALDO JOSÉ MAICHAKI (PARTICIPANTE 056)	0,08
11/04/2022 08:32:14	LANCE	REINALDO PELEGINO DEMICIO COMERCIO DE DECORACOES	0,08
11/04/2022 08:32:14	LANCE	JOAO GRABOVICZ PEREIRA (PARTICIPANTE 089)	0,08
11/04/2022 08:32:14	LANCE	FFS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 074)	0,08
11/04/2022 08:35:59	LANCE	REGINALDO JOSÉ MAICHAKI (PARTICIPANTE 056)	0,079
11/04/2022 08:40:10	LANCE	FFS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 074)	0,078
11/04/2022 08:40:38	LANCE	REGINALDO JOSÉ MAICHAKI (PARTICIPANTE 056)	0,0779
11/04/2022 08:40:38	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/04/2022 08:42:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
11/04/2022 08:42:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 056			
11/04/2022 08:42:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REGINALDO JOSÉ MAICHAKI			
11/04/2022 08:42:38	HABILITAÇÃO		
11/04/2022 08:48:54	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/04/2022 09:03:55	EM ADJUDICAÇÃO		
11/04/2022 09:25:24	ADJUDICADO		



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1159

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2022

PÁGINA 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK - PR
CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

PREGOEIRO: ILTON APARECIDO INACIO

MEMBRO DE APOIO SIDNEI DOMINGOS FERREIRA

SECRETÁRIO DA EQUIPE DE APOIO MARCINIO MESSIAS

MEMBRO DE APOIO ELSIE DE SOUZA SANTOS

EQUIPE DE APOIO ADALTO APARECIDO LOPES LUIZ

MEMBRO DE APOIO FLORIVALDO PETRINI